



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO nº 010/2016.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nas disposições dos arts. 45 a 51-A do CBJD, faço saber a quantos do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem tomar conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reunir-se-á ordinariamente em sua sede no dia 26 de ABRIL de 2016, às 14:30 horas para julgar os processos constantes da pauta abaixo descrita:

NÚMERO DO PROCESSO	074/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	JOÃO BATISTA DE LIMA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO	1. FRANKLIN GEOVANI DE SANTANA CHAGAS, ATLETA DA EQUIPE ASSOCIAÇÃO E. TIRADENTES, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254-A, §1º, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 20
PROCURADOR	JOSE RICARDO DA SILVA PARENTE
DATA / HORA DO JULGAMENTO	TERÇA-FEIRA, 26/04/2016 ÀS 14H30MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

NÚMERO DO PROCESSO	080/2016
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
DENÚNCIADO	1. FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 191-III, §2º E 214, AMBOS DO CBJD. 2. JANDERSON BANDEIRA DA COSTA, ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191-III, DO CBJD. 3. FRANCISCO DANIEL GARCEZ LIMA, ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191-III, DO CBJD. 4. ANTÔNIO CLÁUDIO CUNHA BRAGA, ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191-III, DO CBJD. 5. RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191-III, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 15
PROCURADOR	LEONEL MENEZES BRAGA
DATA / HORA DO JULGAMENTO	TERÇA-FEIRA, 26/04/2016 ÀS 14H30MIN
LOCAL DO JULGAMENTO	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	084/2016
<b>TIPO</b>	DENÚNCIA
<b>RELATOR</b>	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE CARVALHO
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
<b>DENÚNCIADO</b>	1. CAUCAIA ESPORTE CLUBE, AMADOR, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206, DO CBJD.
<b>CATEGORIA</b>	SUB 20
<b>PROCURADOR</b>	FRANCISCO HÉLIO FERNANDES MEDEIROS DE SABÓIA
<b>DATA / HORA DO JULGAMENTO</b>	TERÇA-FEIRA, 26/04/2016 ÀS 14H30MIN
<b>LOCAL DO JULGAMENTO</b>	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	088/2016
<b>TIPO</b>	DENÚNCIA
<b>RELATOR</b>	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE CARVALHO
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
<b>DENÚNCIADO</b>	1. CEARÁ SPORTING CLUB, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206, DO CBJD. 2. UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206, DO CBJD. 3. VICTOR MATHEUS DE ALVARENGA SOUSA, ATLETA DA EQUIPE UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 254, §1º, II, 258, §2º, II, C/C 184, TODOS DO CBJD.
<b>CATEGORIA</b>	SÉRIE A
<b>PROCURADOR</b>	FRANCISCO HÉLIO FERNANDES MEDEIROS DE SABÓIA
<b>DATA / HORA DO JULGAMENTO</b>	TERÇA-FEIRA, 26/04/2016 ÀS 14H30MIN
<b>LOCAL DO JULGAMENTO</b>	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	096/2016
<b>TIPO</b>	DENÚNCIA
<b>RELATOR</b>	FRANKLIN CRUZ DE CASTRO
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
<b>DENÚNCIADO</b>	1. GABRIEL HOLANDA TEIXEIRA, ATLETA DA EQUIPE SPORT C. MAGUARY, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258 DO CBJD.
<b>CATEGORIA</b>	SUB 20
<b>PROCURADOR</b>	FRANCISCO ALVES GUILHERME NETO
<b>DATA / HORA DO JULGAMENTO</b>	TERÇA-FEIRA, 26/04/2016 ÀS 14H30MIN
<b>LOCAL DO JULGAMENTO</b>	SEDE DA FCF - RUA PAULINO NOGUEIRA Nº 77 - 2º ANDAR - BENFICA FORTALEZA-CE



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

---

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, JAMILLE CABRAL, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 19 de ABRIL de 2016.

JAMILLE CABRAL  
SECRETÁRIA DO TJDF-CE